REALÁTORIO DE PROCEDIMENTOS INCIAIS - PROCESSO SELETIVO N°001/2021 DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS ATIVIDADES DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO.

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO/CDS-VELHO CHICO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, através da Comissão Especial de Supervisão do Processo Seletivo n°001/2021 do CDS Velho Chico, conforme Portaria n°001/2021, no uso de suas funções, especialmente sobre todas as fases e trâmites legais do processo de seleção, vem relatar o que se segue:

Do Relatório:

Conforme o Edital de Processo Seletivo n°001/2021 do CDS Velho Chico, visando a contratação emergencial para atender as demandas de urgência do Consórcio, procedeu-se todas as fase documentais com a devida homologação de abertura da seleção pelo representante legal do órgão, autorizando a divulgação do referido edital, conforme Circular Interna n°001/21; Decretos n°002 e 003/2021, nomeação de Comissão Especial de Supervisão do Processo Seletivo através da Portaria n°001 e Portaria n°002/21 de justificativa para contratação, tudo com as devidas publicações nos Diários oficiais do Consórcio e Estado da Bahia.

Após o devido período de abertura de edital, divulgação, transparência e publicidade do ato, transcorreu o período de inscrições do processo Seletivo n°001, nos dias 19, 22 e 23 de fevereiro de 2021, cuja relação de inscritos e pontuação da primeira etapa (currículo) após minuciosa análise foi devidamente publicada no dia 24/02/2021 nos sites www.ielestagio.org.br e www.cdsvelhochico.ba.gov.br, conforme item 4.8 do Edital n°001/2021, que segue como parte integrante deste Relatório, relatando que as desclassificações constantes do resultado foram em virtude de não preenchimento das condições estabelecidas no edital n°001/21.

No dia 25/02/2021, abriu-se prazo para eventuais recursos de recontagem de pontos, pelo que, houve a interposição de recurso pelo candidato Marcelo Pereira Silva a fim de recontagem de pontos, sendo que Recebido o Recurso Administrativo n°001/2021, tempestivo e de acordo com as determinações no item VII do Edital de processo Seletivo n° 001/2021, a Comissão Especial Organizadora e Julgadora relatou que de fato, houve erro de digitação ocasionado pontuação equivocada e deferindo o recurso interposto para retificar a pontuação de MARCELO PEREIRA DA SILVA para 90 (NOVENTA PONTOS) e, após, publicou-se, em 26 d fevereiro de 2021, o resultado final definitivo da primeira etapa do Processo Seletivo n°001/2021

Dessa forma, no dia 26/02/2021, tornou-se público, com as devidas publicações nos sites www.ielestagio.org.br e www.cdsvelhochico.ba.gov.br, o resultado Final da Primeira Etapa e Convocação para o Teste de Conhecimentos Específicos, que também integram o presente relatório em todos os seus termos.

Assim sendo, até a presente data, esta Comissão Especial de Supervisão do processo Seletivo n° 001/2021 em conjunto com a empresa Instituto Euvaldo Lodi-IEL/BA, para todos os fins, atestam a regularidade da Primeira fase da seleção pública para Contratação Temporária do CDS Velho Chico.

Bom Jesus da Lapa, 26 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO ESPECIAL SUPERVISORA – CDS VELHO CHICO

PRESIDENTE

INSTITUTO EUVALDO LODI-IEL/BA

REPRESENTANTE